

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA
DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE
PROCEDE À DESAFECTAÇÃO DO REGIME
FLORESTAL DE UMA PARCELA DE TERRENO
BALDIO NO NÚCLEO FLORESTAL DA SERRA
DE SANTA BÁRBARA / CANTÃO DAS DOZE
RIBEIRAS, DO PERÍMETRO FLORESTAL DA
ILHA TERCEIRA**

PONTA DELGADA, 16 DE JANEIRO DE 2003



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 16 de Janeiro de 2003, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à “desafecção do regime florestal de uma parcela de terreno baldio no Núcleo Florestal da Serra de Santa Bárbara / Cantão das Doze Ribeiras, do Perímetro Florestal da Ilha Terceira”.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 7 de Novembro de 2002, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 11 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.



COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

CAPÍTULO III

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A presente proposta visa, por interesse manifestado pela Junta de Freguesia das Doze Ribeiras, desafectar do regime florestal uma parcela de terreno com a área de 0,10 ha., no Núcleo Florestal da Serra de Santa Bárbara/Cantão das Doze Ribeiras, no Perímetro Florestal da Ilha Terceira, destinada à construção de um curral e carregadouro de gado, para apoio a acções no âmbito da sanidade animal.

A construção desta infraestrutura, considerada viável pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em reunião de 5 de Julho de 2001, reveste-se de grande interesse, do ponto de vista sanitário, não só para a população da freguesia das Doze Ribeiras, mas também, no geral, para a própria ilha Terceira.

Neste contexto, após análise e discussão da proposta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos favoráveis do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Ponta Delgada, 16 de Janeiro de 2003

O Relator,

José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel Herberto Rosa